

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO N° 1609, DE 13 DE JUNHO DE 2014** - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a autorização legislativa constante da Lei Municipal n° 1317, de 28/11/2013 (IOM n.º 514, de 23/01/2014), no que concerne ao Chefe do Poder Executivo Municipal poder doar o bem imóvel nela descrito, para um empreendimento voltado aos serviços de assessoria empresarial, representação comercial e comércio varejista de material de construção, ferragens, material de limpeza, miudezas em geral e estivas já aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral – CDE, na forma da Lei n° 313/2001, DECRETA: Art. 1º Fica doado à Empresa VASMA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, o imóvel situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, correspondendo ao Lote 06, da Quadra 12, com área de 972,64m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e dois vírgula, sessenta e quatro metros quadrados). Art. 2º O bem doado tem a finalidade, exclusiva e específica serviços de assessoria empresarial, representação comercial e comércio varejista de material de construção, ferragens, material de limpeza, miudezas em geral e estivas. Parágrafo Único. A empresa VASMA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. beneficiária pela doação obrigará-se à ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da respectiva escritura pública de doação, sob pena da sanção de reversão do bem ora doado ao patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Caso a empresa donatária necessite oferecer o imóvel ora doado em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do Município de Sobral, ora doador. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO N° 1617 DE JULHO DE 2014.** Regulamenta a política tarifária dos serviços na modalidade de taxi, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Lei Municipal n° 1354 de 11 de março de 2014; CONSIDERANDO que a atualização do preço da tarifa é o único meio capaz de assegurar a continuidade, a boa qualidade dos serviços públicos prestados aos usuários do sistema de taxi; CONSIDERANDO que a última fixação do valor da tarifa do serviço público de táxi ocorreu em março de 2011; CONSIDERANDO a natural defasagem da moeda nacional ocorrida durante o período de março de 2011 até a presente data, DECRETA: Art. 1º Os valores atuais da tarifa do Serviço de Taxi, correspondentes ao quilômetro rodado, ficam majorados em 10% (dez por cento) para os serviços prestados durante o horário de 06h às 20h de segunda a sexta-feira, considerado bandeira 1, estipulados e fixados de conformidade com o Anexo Único, integrante deste Decreto. Art. 2º Para os serviços prestados no período de 20h às 6h do dia seguinte, de segunda à sexta-feira, e durante as vinte e quatro horas dos sábados, domingos e feriados, considerado bandeira 2, os valores constantes do Anexo Único deste Decreto, serão acrescidos de 10%(dez por cento). Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 1617 DE 17 JULHO DE 2014

Destino/bairros	Bandeira 1	Bandeira 2	Destino/bairros	Bandeira 1	Bandeira 2
ALTO DO CRISTO	R\$ 11,00	R\$ 12,10	ALTO GRANDE(CE SOB/MAS)	R\$ 19,80	R\$ 21,78
ALTO DO CRISTO	R\$ 8,80	R\$ 9,68	AEROPORTO	R\$ 9,90	R\$ 10,89
CACHOEIRO	R\$ 16,50	R\$ 18,15	ATERRO SANITÁRIO	R\$ 19,80	R\$ 21,78
CAMPOS DOS VELHOS	R\$ 8,80	R\$ 9,68	BRISA DA SERRA	R\$ 13,20	R\$ 14,52
CENTRO	R\$ 7,70	R\$ 8,47	CADEIA PÚBLICA (ROD. SOB/GRO)	R\$ 33,00	R\$ 36,30
COHAB I	R\$ 13,20	R\$ 14,52	CENTRO DE CONVENÇÕES	R\$ 8,80	R\$ 9,68
COHAB II	R\$ 13,20	R\$ 14,52	CHESF I (AV SEM. JOSE ERMIRIO)	R\$ 8,80	R\$ 9,68
COHAB III	R\$ 13,20	R\$ 14,52	CHESF II (BR 222)	R\$ 19,80	R\$ 21,78
COLINA	R\$ 11,00	R\$ 12,10	CHESF III (CE SOB/SANT)	R\$ 33,00	R\$ 36,30
CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 8,80	R\$ 9,68	CLUBE COQUEIROS	R\$ 16,50	R\$ 18,15
DAS NAÇÕES - BAIRRO	R\$ 27,50	R\$ 30,25	CLUBE DOS CALÇADISTAS	R\$ 16,50	R\$ 18,15
DERBY CLUBE	R\$ 9,90	R\$ 10,89	COLMEIA EDIFÍCIO	R\$ 11,00	R\$ 12,10
DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 16,50	R\$ 18,15	CONJUNTO GRAJAÚ	R\$ 11,00	R\$ 12,10
DOM EXPEDITO	R\$ 8,80	R\$ 9,68	DETRAN	R\$ 8,80	R\$ 9,68
DOM JOSÉ (ALTO NOVO)	R\$ 11,00	R\$ 12,10	EMBRAPA	R\$ 27,50	R\$ 30,25
DOMINGOS OLÍMPIO	R\$ 11,00	R\$ 12,10	ERMIDA SÃO JOSÉ	R\$ 22,00	R\$ 24,20
DR. JOSÉ EUCLIDES (TERR. NOVOS)	R\$ 13,20	R\$ 14,52	ESTÁDIO DO JUNCO	R\$ 11,00	R\$ 12,10
DR. JUVÊNCIO DE ANDRADE	R\$ 11,00	R\$ 12,10	FABRICA DE CIMENTO	R\$ 11,00	R\$ 12,10
EDMUNDO MONTE COELHO	R\$ 16,50	R\$ 18,15	FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA	R\$ 11,00	R\$ 12,10
EXPECTATIVA	R\$ 9,90	R\$ 10,89	GAVIÕES	R\$ 8,80	R\$ 9,68
CID. GERARDO CRIS. DE MENEZES	R\$ 11,00	R\$ 12,10	GRENDENE 1,2 e 3	R\$ 11,00	R\$ 12,10
JARDIM (BAIRRO)	R\$ 16,50	R\$ 18,15	GRENDENE 6	R\$ 13,20	R\$ 14,52
JATOBÁ	R\$ 16,50	R\$ 18,15	HOSPITAL DO CORAÇÃO	R\$ 9,90	R\$ 10,89
JATOBÁ (LOTEAMENTO)	R\$ 14,30	R\$ 15,73	HOSPITAL REGIONAL	R\$ 11,00	R\$ 12,10
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO	R\$ 11,00	R\$ 12,10	HOSPITAL SANTA CASA	R\$ 7,70	R\$ 8,47
JUAZEIRO (BAIRRO)	R\$ 16,50	R\$ 18,15	MATADOURO PÚBLICO	R\$ 22,00	R\$ 24,20
JUNCO	R\$ 11,00	R\$ 12,10	MOTEIS (EXCETO INTIMUS)	R\$ 16,50	R\$ 18,15
MORADA DOS VENTOS I	R\$ 14,30	R\$ 15,73	MOTAL INTIMUS	R\$ 16,50	R\$ 18,15
MORADA DOS VENTOS II	R\$ 14,30	R\$ 15,73	PALMEIRAS	R\$ 8,80	R\$ 9,68
MUCAMBINHO (BAIRRO)	R\$ 16,50	R\$ 18,15	PARAÍSO DAS FLORES	R\$ 11,00	R\$ 12,10
NOSSA SENHORA DEFÁTIMA	R\$ 16,50	R\$ 18,15	PARQUE SANTO ANONIO	R\$ 11,00	R\$ 12,10
NOVA COLINA (LOTEAMENTO)	R\$ 19,80	R\$ 21,78	POLICIA FEDERAL	R\$ 9,90	R\$ 10,89
NOVA JANAÍRIA (LOTEAMNETO)	R\$ 19,80	R\$ 21,78	POLICLINICA	R\$ 11,00	R\$ 12,10
NOVO RECANTO	R\$ 16,50	R\$ 18,15	PORTAL DOS VENTOS	R\$ 14,30	R\$ 15,73
PE. IBIAPINA	R\$ 11,00	R\$ 12,10	POSTO BRASIL	R\$ 16,50	R\$ 18,15
PE. PALHANO	R\$ 11,00	R\$ 12,10	PG. EXPOSIÇÕES (URUGUAÍ)	R\$ 16,50	R\$ 18,15
PARQUE SILVANA	R\$ 11,00	R\$ 12,10	PRESÍDIO INDUSTRIAL	R\$ 22,00	R\$ 24,20
PEDRINHAS	R\$ 8,80	R\$ 9,68	RANCHO FLASH	R\$ 16,50	R\$ 18,15
PEDRO MENDES CARNEIRO	R\$ 13,20	R\$ 14,52	RECANTO I	R\$ 13,20	R\$ 14,52
RENATO PARENTE	R\$ 16,50	R\$ 18,15	RECANTO II	R\$ 16,50	R\$ 18,15
RESIDENCIAL MERUOCCA	R\$ 16,50	R\$ 18,15	SAAE SUMARÉ	R\$ 13,20	R\$ 14,52
SINHÁ SABÓIA	R\$ 13,20	R\$ 14,52	TORDESILHAS	R\$ 11,00	R\$ 12,10
SÍTIO CACHOEIRA (LOTEAMENTO)	R\$ 14,30	R\$ 15,73	UVA	R\$ 8,80	R\$ 9,68
SUMARÉ	R\$ 11,00	R\$ 12,10	VARZEA GRANDE	R\$ 11,00	R\$ 12,10
VILA UNIÃO	R\$ 13,20	R\$ 14,52	ZOOPOSES	R\$ 13,20	R\$ 14,52

\*Este valores tem como base o ponto de origem da corrida: Rodoviária, Posto Sete, Posto Jeep e Centro.  
\*Bandeira 2: período de 20h às 6h do dia seguinte, de segunda à sexta-feira, e durante as vinte e quatro horas dos sábados, domingos e feriados, será acrescido 10% do valor do quilômetro rodado na bandeira 1.

## SECRETARIA DA GESTÃO

**PORTARIA N° 521 /2014-SEGES** - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidora Maria de Máxima Mendes Alves, Matrícula Funcional n° 3633, Gestor do Contrato n° 094/2014-2- SG, fundamentado no Pregão Presencial n° 094/2014, tombado sob o número de processo n° 0391314, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Aguiar Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ n° 11.923.318/0001-05, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo: Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo de 13 kg. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Fábio de Melo Magalhães Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte - Interino
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 520 /2014-SEGES** - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidora Maria Nivanda Albuquerque Fernandes, Matrícula Funcional nº 3244, Gestor do Contrato nº 094/2014-1 - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 094/2014, tombado sob o número de processo nº 0391314, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa J.S.T. Ferreira Gomes Supermercados LTDA, CNPJ nº 10.360.680/0001-08, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo: Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo de 13 kg. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 519 /2014-SEGES** - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Antonio Pinto, Matrícula Funcional nº 6505, Gestor do Contrato nº 097/2014 - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 097/2014, tombado sob o número de processo nº 0391214, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Dítimar de Oliveira Vasconcelos Filho - ME, CNPJ nº 03.562.872/0001-31, que tem como objeto Aquisição de Material de Expediente. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º -

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 522 /2014-SEGES** - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidora Fabiane Dias Gomes, Matrícula Funcional nº 18759, Gestor do Contrato nº 086/2014 - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 086/2014, tombado sob o número de processo nº 0374714, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Bom Vizinho Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 04.163.766/0011-10, que tem como objeto Aquisição de produtos alimentícios destinados à suprir demandada. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 523 /2014-SEGES** - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidora Ana Valdélia Pinto Vasconcelos Farias, Matrícula Funcional nº 3579, Gestor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 111/2014, tombado sob o número de processo nº 0435514, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Augusto Turismo LTDA - EPP, CNPJ nº 11.741.378/0001-62, que tem como objeto Entrega de bilhetes de passagens rodoviárias no âmbito Nacional, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de

Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº.507/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, em vista o que consta no processo nº. 0444014 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) LUCIANO PARENTE FERREIRA, ocupante do cargo de Programador de Suporte Técnico, Matrícula Nº 0229, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2009 à 01 de abril de 2014, a que faz jus, à ser gozada no período de 04 de agosto à 03 de novembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de Julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 515/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Secretário de Obras, para participar de reunião junto ao Governo do Estado e C.E.F., nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2014, em Fortaleza/CE, Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de julho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 13.279/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ CARLOS LUSTOSA JÚNIOR - Matrícula nº 15755, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.275/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ANTÔNIO FÉLIX MOURA JÚNIOR - Matrícula nº 17735, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III - DMS 03, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.276/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO FÉLIX MOURA JÚNIOR, na data de 01/07/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III - DMS 03, com lotação na CSE Maria de Lourdes de Vasconcelos, da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.278/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ANA KAMILA SILVA ABREU - Matrícula nº 16732, na data de 01/07/2014, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica - Classe C Referência 2, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.280/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de falecimento, da Sra. MARIA ALDENIR LOPES - matrícula 2834 - na data de 30/06/2014, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe D Ref. 4, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 13.290/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). TEREZINHA VASCONCELOS COSTA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 1665 - na data de 01/07/2014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (6066044609) iniciado em 08/05/2014. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº.493/2014-SEGES** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0534514. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) ROGÉRIO MATOS MAGALHÃES, Matrícula 15774 - PEB Classe C Ref 2, lotado na Secretaria da Educação deste Município, à partir de 16 de julho de 2014 à 15 de julho de 2016. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 090/2014 - EDUCAÇÃO** - Cancelar gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação para transportes, do(a) professor(a) integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado (a) na forma abaixo discriminado(a): **MATRÍCULA - 9500; NOME DO PROFESSOR - Elenice Ferreira Mesquita; VALOR R\$ - 28,00.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de julho/2014, revogada as disposições em contrário. Sobral, 09 de julho de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 091/2014** - Designa o Secretário da Educação a representar a Prefeitura do Município de Sobral no Programa Projovem Campo – Saberes da Terra – Edição 2014, na forma que indica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o inciso IV do Art. 6º da Resolução nº 011 de 16 de abril de 2014, que estabelece os critérios e as normas para a transferência de recursos financeiros aos municípios para o desenvolvimento de ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo – Saberes da Terra para o ingresso de estudantes a partir de 2014. RESOLVE: Art. 1º – Designar o Secretário da Educação, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, a representar a Prefeitura Municipal de Sobral na validação do Termo de Adesão do Programa Projovem Campo – Saberes da Terra – Edição 2014. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0152013** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer ao valor contratado R\$ 68.988,05 (Sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,53% dentro do máximo permitido por lei, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família do Distrito de Bilheira. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2013. DATA: 09 de julho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADO: SR. JOSÉ AVELINO, CPF: 114.746.103-15. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Maria Monte, nº 75, Alto do Cristo, Sobral-CE, destinado ao funcionamento da sede do CSF – Centro de Saúde da Família Alto do Cristo, vinculado a Secretaria da Saúde, neste município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 066/2014. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). VIGÊNCIA: 15/07/2014 à 14/07/2015. DATA: 15 de julho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADO: SRA. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PONTE ALVES, CPF: 228.803.213-87. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua João Frederico, nº 230, Campo dos Velhos, Sobral-CE, destinado ao funcionamento da Unidade de Apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Junco, vinculado a Secretaria da Saúde, neste município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 067/2014. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 15/07/2014 à 14/07/2015. DATA: 15 de julho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014070404** – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: Reforma da Unidade de Apoio do Distrito de Pedra de Fogo, neste município. VALOR: R\$ 11.710,04 (Onze mil setecentos e dez reais e quatro centavos). DATA: 04 de julho de 2014.

**ATO Nº 13.186/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. GETERSON BEZERRA MOREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.222/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. CARLOS ALFREDO DE CARVALHO NETO – Matrícula Nº 18617, na data de 30/05/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MONICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.227/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. RENALDO VASCONCELOS DA PONTE – Matrícula Nº 16807, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.232/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. RAONI CARLOS MADEIRO – na data de 02/06/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.264/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LAUDICÉIA NORONHA XAVIER – Matrícula nº 17486, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.265/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. JOÃO BARBOSA PIRES PAULA PESSOA – Matrícula nº 17678, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.266/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANA ELIDANOGUEIRA SOUSA – Matrícula nº 18730, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.269/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. TICIANA QUIXADÁ FONTENELE, na data de 01/07/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZALIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.270/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. DAVIS YURI DE VASCONCELOS – Matrícula nº 18524, na data de 30/06/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.272/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FABRICIA DA SILVA FREIRE FREITAS, na data de 01/07/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.277/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ALAÍDE FREIRE MESQUITA, na data de 01/07/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.285/2014-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). FRANCISCA DE PAIVA SOARES, do cargo Efetivo de Merendeira - Matrícula 2737 - na data de 30/06/2014, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, conforme número do benefício (6064802220) iniciado em 21/10/2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL CMSS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS RESOLUÇÃO Nº 007/2014** - CMSS DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2014. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO as deliberações da Plenária da 3ª Reunião Extraordinária do CMSS de 09 de julho de 2014. RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar Plano de Ação da Vigilância Sanitária – 2014. Parágrafo Único – Para aprovação do referido Plano, foram consideradas as informações apresentadas pela Coordenação da Vigilância Sanitária – Sobral/CE. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 22 de julho de 2014. Francisca das Chagas da Silva Mesquita - Presidente do CMSS; Francisca Daniele de Lima Cardoso - Secretária Geral do CMSS - Benedita Neves Vidal - Vice - Presidente do CMSS - José Roberto Pereira de Paulo - Secretário Adjunto de Comunicação CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS.

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2014** - CMSS DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE/2014 DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA À SAÚDE, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA DOS FATORES BIOLÓGICOS DE RISCO (CENTRO DE ZOONOSES. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde. CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Coordenação da Vigilância à Saúde, na plenária da 6ª Reunião Ordinária do CMSS de 24 (Vinte e Quatro) de julho de 2014; RESOLVE: Artigo 1º – APROVAR o Relatório do 1º Quadrimestre/2014, das Ações e Atividades realizadas pela Vigilância à Saúde, através dos Serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Saúde do Trabalhador e Vigilância dos Fatores de Risco (Centro de Zoonoses. Foram apresentados, também, pela referida coordenação, os Indicadores de Saúde com Resultados Passíveis de Auração Quadrimestral pelos Sistemas Nacionais de Informação. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 22 de julho de 2014. Francisca das Chagas da Silva Mesquita - Presidente do CMSS - Francisca Daniele de Lima Cardoso - Secretária Geral do CMSS - Benedita Neves Vidal - Vice - Presidente do CMSS - José Roberto Pereira de Paulo - Secretário Adjunto de Comunicação.

#### SECRETARIA DE URBANISMO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 074/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Pe. Antonio Tomaz, Nº 484- Alto da Brasília / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). DATA: 16/07/2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 24 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 068/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Tv. Raimundo Nonato dos Santos, 265- Terrenos Novos / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e Oitenta reais). DATA: 16 / 07 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 20 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 075/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Simão Alves, 41- Terrenos Novos / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem

como valor global, R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). DATA: 16/ 07 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 24 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** AURIMAR RAMOS MORAES CPF: 545.398.033- 87 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Pe. Antônio Tomaz, Nº 484- Alto da Brasília Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 074/ 2014. **PROCESSO:** 0499614. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/07/2014 até 16/01/2015. **DATA:** 24/ 07/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA CPF: 713.911.933-34. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Tv. Raimundo Nonato dos Santos, Nº 265- Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 068/ 2014. **PROCESSO:** 0535214. **VALOR MENSAL:** R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e Oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/07/2014 até 16/01/2015. **DATA:** 20/ 07/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. **CONTRATADO:** SANDRA ALEX RODRIGUES MESQUITA CPF: 568.590.233-68 **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Simão Alves, 41- Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 075/ 2014. **PROCESSO:** 00539414. **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/07/2014 até 16/01/2015. **DATA:** 24/ 07/2014.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Tomada de Preço nº 019/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Reforma da Praça no distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., com valor global de R\$ 44.723,07 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sete centavos). Adjudicado e homologado em 23/07/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação.** Sobral - Ceará, 24 de julho de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº 01/2014 GP, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2014, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Empresa de Engenharia especializada em obras de pavimentação, construção e recuperação de passeios e drenagem de águas pluviais, “TRECHO PV 04 À BBC 15” no Bairro Domingos Olímpio, no município de sobral, referente ao PT Nº.

0256832-60, tendo como resultado DESERTA. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 24 de julho de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA EM HOTEL, COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA TÉCNICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1; VENCEDORA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (FANTASIA: HOTEL VISCONDE); Vr. Estimado - 32.799,20; Vr. Contratado - 32.700,00; Diferença - 99,20; Economia (%) - 0,30%.** adjudicado em 11/07/2014 e homologado em 22/07/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações.** Sobral - Ceará, 23 de julho de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 – NOVO Nº BB 547992 -** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – NOVA DATA: 07/ 08/2014, às 09:00 h - **OBJETO:** Aquisição de 8.000 Kg de Hipoclorito de Cálcio destinado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br.(ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 24/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 06/ 08/ 2014, às 14:30 h – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, destinado ao uso da Secretaria do Esporte do Município de Sobral CE.. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 23/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2014 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/08/2014, às 14:30h. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 24/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 026/2014 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/08/2014 às 09:00 h. **OBJETO** Contratação de empresa especializada na construção da rede coletora de esgoto com fossa e filtro anaeróbico ao lado da Rodovia Benedito Enoque, Distrito de Patos, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 24/07/2014. **A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 027/2014 –** Aviso de Licitação – Comissão

Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/08/2014 às 09:00 h. OBJETO Contratação de empresa especializada na Construção da rede coletora de esgoto com fossa séptica e filtro anaeróbio na Rua Larga, Distrito de Patriarca, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Acesso Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 24/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO 115/2014: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção elétrica e locação de refletores destinados aos eventos, inaugurações e afins, efetuados pela Secretaria da Cultura e do Turismo, do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE: **LOTES – ARREMATANTE - Vr. Contratado: 1 - H.DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME - 260.000,00; 2 - H.DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME - 121.000,00.** adjudicado em 14/07/2014 e homologado em 24/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de julho de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada neste ato pela Sra. Erandi Soares de Farias. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE GLICEMIA que serão destinadas as Unidades Básicas de Saúde do Município. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 267/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 20130351 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. VALOR: R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 24 de julho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE-SOBRAL, representado seu Diretor Presidente o Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS-HOM LTDA, representada neste ato pelo Sr. Morgan Mello dos Santos. OBJETO: A adesão tem como objeto o serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos das diversas secretarias do Município de Sobral, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/Sobral. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº209/2013, vinculada ao Pregão Presencial Nº 209/2013 da Prefeitura Municipal de Sobral-Ceará. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 24 de julho de 2014.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014 - Contratação de Empresa especializada nos serviços de Divulgação de Eventos, Ordens de Serviços, Inaugurações e outros eventos promovidos pelo município em Motocicleta e Carro de Som Volantes nos distritos e sede do município, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (único) a empresa conforme segue: **LOTE – 01; ARREMATANTE - MJ CAVALCANTE EVENTOS – ME; Valor Contratado - 63.000,0(sessenta e três mil reais).** Adjudicado dia 14/07/2014 e homologado dia 23/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de julho de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014 - Contratação de Serviço de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades do Projeto de Produção de Unidades Habitacionais nos Bairros Padre Palhano, Alto Novo e Centro (Santa Casa e Tamarindo), com recursos oriundos da Secretaria das Cidades através do Programa de Habitação de Interesse Social (PT Nº0249802-55). Os empregados serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (único) a empresa conforme segue: **LOTE – 01; ARREMATANTE - INTERCEPT LTDA; Valor Contratado - 312.226,08 (trezentos e doze mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos).** Adjudicado dia 22/07/2014 e homologado dia 24/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de julho de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a contratação de empresa especializada na construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no bairro da Santa Casa, (Convênio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome PT 0370140-08) no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2013-DESEP/CPL. DATA: 21 de maio de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no bairro da Santa Casa, (Convênio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome PT 0370140-08) no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2013-DESEP/CPL. VALOR: R\$ 49.359,58 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). DATA: 27 de maio de 2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - A Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, através de sua Gerência Financeira, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 019/2014, cujo objeto trata do Fornecimento de equipamentos e peças indispensáveis para os concertos e de upgrade para a atualização tecnológica do equipamento modelo Zeiss ZKP3 destinado ao Planetário da Lua do município de Sobral, tendo como vencedor a empresa OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA com o valor global de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais). DATA: 18/07/2014. Secretaria da Cultura e do Turismo. Sobral - Ceará, 24 de julho de 2014. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite – SECRETÁRIA.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ-ME representado pelo Sr. LUIZ GONZAGA PINTO DE QUEIROZ. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem digital e projeção em

telão, destinados aos eventos e demais atividades pertinentes da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2014. VALOR: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 16 de julho de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA representado pelo Sr. PAULO MARCELO LANDIM BRUNO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 05 (cinco) meses para a Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras – Sub-Bacia 03, Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2080301/2010. DATA: 27 de junho de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. GISELLA MELO GOMES. **CONTRATADA:** M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representado pelo Sr. PAULO MARCELO LANDIM BRUNO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a contratação de empresa especializada na reconstrução de 68 unidades habitacionais (PT nº 0342881-81) no bairro José Euclides, no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2011. DATA: 30 de julho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. **CONTRATADA:** EASY TÁXI AÉREO LTDA representado pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. **OBJETO:** Serviços de fretamento de aeronave, sob demanda, pelo critério de quilômetros voados. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 114/2014. VALOR: R\$ 447.500,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 15 de julho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME representado pelo Sr. EDUARDO PINTO BARBOSA. **OBJETO:** . Aquisição de Telas de Nylon, destinadas às atividades de combate à Dengue. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 191/2014. VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 15 de julho de 2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Gabinete do Prefeito do Municipal de Sobral, através de sua Coordenação do Cerimonial, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 020/2014, cujo objeto trata-se da realização de Show em praça pública, com a BANDA XÉ POP a ser realizado no dia 23/07/2014, por ocasião da inauguração da Escola Sobralense Maria de Lourdes de Vasconcelos de Tempo Integral do distrito de Aracatiagu no Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). DATA: 23/07/2014. Gabinete do Prefeito, Sobral - Ceará, 24 de julho de 2014. Luciano de Arruda Coelho Filho – CHEFE DE GABINETE.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. **CONTRATADA:** CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA representado pelo Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES. **OBJETO:** Realização de Show em praça pública, com a BANDA XÉ POP a ser realizado no dia 23/07/2014, por ocasião da inauguração da Escola Sobralense Maria de Lourdes de Vasconcelos de Tempo Integral do distrito de Aracatiagu no Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 020/2014. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA: 23 de julho de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADA:** R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE

AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Reforma da Praça no distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 019/2014-SEURB/CPL. VALOR: R\$ 44.723,07 (Quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 24 de julho de 2014.

## SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014070401, CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Interino do Esporte, Rosaldo Costa Freire. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DOS ESPORTES E CULTURAS ALTERNATIVAS – CUFA SOBRAL, representada por sua presidente Glauciane da Silva Nunes. **OBJETO:** apoio financeiro para participação das seleções Sobralenses dos esportes coletivos nos Jogos Abertos do Interior – JAI. VALOR: R\$ 42.872,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 19.916,21 (dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte um centavos) e a 2ª no valor de R\$ 22.956,29 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte nove centavos). PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 04 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 573/14, de 14 de junho de 2014.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Missionário Eziel Santiago da Silva. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Missionário Eziel Santiago da Silva, natural de Altamira – PA, nascido em 04 de outubro de 1971, sendo filho de Moises Aranha da Silva e de Celina Santiago da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de junho de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/14, de 14 de julho de 2014.** Outorga o Prêmio Padre Ibiapina ao Senhor Custódio Gomes de Azevedo Neto. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Prêmio Padre Ibiapina ao Senhor Custódio Gomes de Azevedo Neto, como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda.. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de julho de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 575/14, de 14 de julho de 2014.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Professor, Arquiteto e Urbanista Romeu Duarte Junior. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Professor, Arquiteto e Urbanista Romeu Duarte Júnior, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 08 de março de 1959, sendo filho de Romeu Duarte e de Francisca Façanha Valente Duarte, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de julho de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 576/14, de 14 de julho de 2014.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Contador e Advogado Cesário Apoliano Gomes. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Contador e Advogado Cesário Apoliano Gomes, natural de Massapê-Ce, nascido em 04 de agosto de 1950, sendo filho de Vicente Gomes da Silva e de Filomena Apoliano Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de julho de 2014. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA – Presidente. ■